



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 061/ 2018-CGP**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora comissionada, **Ana Marcia da Costa Santos** Assessor Técnico I, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo ao ano de 2016, de acordo com art. 72 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, para gozo em duas etapas.

1ª Etapa: 04/06/2018 a 18/06/2018. 15(quinze) dias

2ª Etapa: 03/09/2018 a 17/09/2018. 15(quinze) dias

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 10 de maio de 2018.

**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral